



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

PORTARIA Nº 03/2024 – PROPGI/UEMASUL

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 58/2022 - GR/UEMASUL, de 03 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

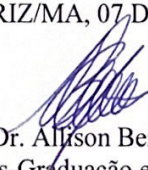
Art. 1º Designar a Comissão de Autoavaliação do Curso de Mestrado em Letras do Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGLe, da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, composta pelos seguintes membros:

REPRESENTAÇÃO	NOME	FUNÇÃO
Indicação da PROPGI	Emanuel Pacheco de Souza	Presidente
	José Geraldo Pimentel Neto	Suplente
Docente do PPGLe	Edna Souza Cruz	Titular
	Cláudia Lúcia Alves	Suplente
Discente do PPGLe	Wanessa Kewry dos Santos	Titular
	Maria Raimunda Feitosa Almeida	Suplente
Egressa do PPGLe	Dayane Pereira Barroso de Carvalho	Titular
	Eduardo Oliveira Melo	Suplente
Representante da Comunidade	Betania Oliveira Barroso	Titular
	Regina Celia Costa Lima	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 07/05/2024 e cessa seus efeitos em 30/08/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IMPERATRIZ/MA, 07 DE MAIO DE 2024.


Prof. Dr. Allison Bezerra Oliveira
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPGI/UEMASUL

